

Caçapava do Sul 150 Anos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

25/10/1831

25/10/1981

LEI Nº 35/81 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

CYRO CARLOS DE MELO, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

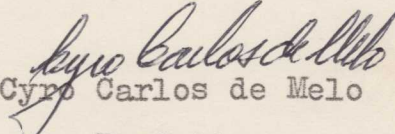
FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - É denominada a rua nº 67, nesta cidade de JOSÉ OSÓRIO TORRES que fica ao Sul com a rua Benjamin Constant; ao norte com o futuro prolongamento da rua Júlio de Castilhos; a Leste com a quadra 369 e a Oeste com propriedade Rural.

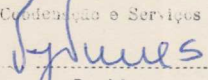
Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,  
10 DE NOVEMBRO DE 1981.

Registre-se e Publique-se:

  
Cyro Carlos de Melo  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul  
Diretoria Municipal de Codificação e Serviços Gerais

  
Fátima Jovene S. Nunes  
Diretora